



# FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. N° 05.990.304/0001-67

## RESOLUÇÃO N.º 007/2016/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que são conferidas pelo estatuto da Entidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer a nova tabela das taxas e emolumentos que serão cobrados pela Federação Amapaense de Futebol, a contar de 21 de Janeiro de 2016, de acordo com a legislação vigente.

| 01 - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO |   |           |
|-------------------------------|---|-----------|
| 1.1                           | EXPEDIÇÃO DE ALVARA DE CLUBES E LIGAS                           | 400,00    |
| 02 - TRANSFERÊNCIA            |   |           |
| 2.1                           | DE ATLETA PROFISSIONAL PARA OUTRA FEDERAÇÃO                     | 900,00    |
| 2.2                           | DE ATLETA AMADOR PARA OUTRA FEDERAÇÃO                           | 450,00    |
| 03 - CONSULTAS                |   |           |
| 3.1                           | CONSULTAS FEITAS AOS DEPARTAMENTOS, POR ATLETAS, CLUBES E LIGAS | 200,00    |
| 3.2                           | CONSULTAS FEITAS AOS DEPARTAMENTOS POR PARTICULARES             | 300,00    |
| 04 - REGISTRO                 |   |           |
| 4.1                           | REGISTRO DE CONTRATO DE ATLETA PROFISSIONAL                     | 50,00     |
| 4.2                           | REGISTRO DE ATLETA AMADOR                                       | 30,00     |
| 4.3                           | RESCISÃO DE CONTRATO DE ATLETA                                  | 50,00     |
| 05 - REVERSÃO                 |   |           |
| 5.1                           | RECURSO TJD   | 800,00    |
| 5.2                           | REVERSÃO DE ATLETA PROFISSIONAL PARA AMADOR                     | 400,00    |
| 06 - FILIAÇÃO                 |   |           |
| 6.1                           | TAXA DE FILIAÇÃO CLUBE PROFISSIONAL                             | 15.000,00 |
| 6.2                           | TAXA DE FILIAÇÃO CLUBE AMADOR                                   | 10.000,00 |
| 07 - INSCRIÇÃO CAMPEONATOS    |   |           |
| 7.1                           | INSCRIÇÃO PARA O CAMPEONATO PROFISSIONAL                        | 800,00    |
| 7.2                           | INSCRIÇÃO PARA OS CAMPEONATOS AMADORES                          | 600,00    |
| 08 - OUTROS                   |   |           |
| 8.1                           | CARTÃO DE ATLETA e DIRIGENTE                                    | 20,00     |
| 8.2                           | EMISSÃO DE CREDENCIAIS PARA TERCEIROS                           | 50,00     |

**Art. 2º** - A ocorrência de isenção das taxas e percentuais serão declaradas mediante ato da Presidência.

**Art. 3º** - Para o devido efeito dos atos a serem emitidos pela FAF o filiado ou particular, deverão recolher a taxa em instituição bancária credenciada pela



# FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. Nº 05.990.304/0001-67

*FAF, sendo que, o prazo máximo para expedição de qualquer documento será em até 72 horas.*

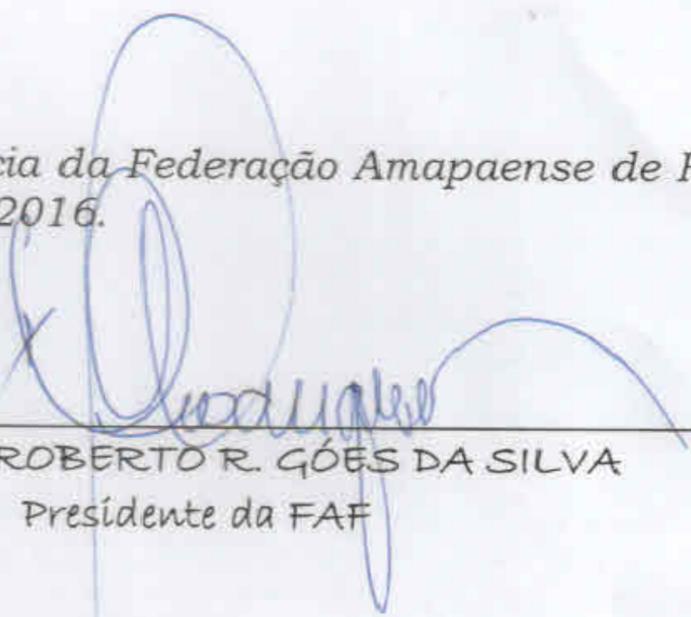
*Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Dê-se ciência*

*Cumpra-se*

*E publique-se*

*Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá – AP, 21 de Janeiro de 2016.*

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ROBERTO R. GÓES DA SILVA  
Presidente da FAF